



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.12.01-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240506/0001-60

		QUE FAZEM		
CONSORCIO	DE DESEN'	VOLVIMENTO	DA REC	GIÃO DO
SERTÃO	CENTRAL	SUL -	- CC	DESSUL
E				

O(A) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL -
CODESSUL, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato
representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ VANIER DA SILVA, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no
CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF
$n^{\underline{o}}$, tendo em vista o que consta no Processo $n^{\underline{o}}$
00001.20240506/0001-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1
de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.12.01-DE, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MOBIARIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSISDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL CODESSUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL							
ARMARIO DE AÇO FECHADO	3.0	UNIDADE									
Especificação : ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especificação: ARMARIO DE AÇO FECHADO - Armário em aço, com duas portas e chave, medindo aproximadamente 190cm (altura) X 90 cm (largura) X 40 cm (profundidade), com 04 prateleiras regulares, com fechamento simultâneo e chaves. COR azul ou cinza.											
CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA	4.0	UNIDADE									
Especificação: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA - cadeira no estilo secretaria com rodízios e apoio de braços, cadeira giratória estofada espaldar médio que apoia braços regulável e rodízios, mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto. Equivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira giratória operacional encosto médio. COR preto.											
MESA ESCRITORIO EM L - 1,50 X 1,50	2.0	UNIDADE									
a E	ARMARIO DE AÇO FECHADO sção: ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especi edindo aproximadamente 190cm (altura) X sto simultâneo e chaves. COR azul ou cinza. CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA sção: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRE estofada espaldar médio que apoia braço Equivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira	ARMARIO DE AÇO FECHADO 3.0 ação : ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especificação: ARMARIO edindo aproximadamente 190cm (altura) X 90 cm (largura) to simultâneo e chaves. COR azul ou cinza. CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 4.0 SECRETARIA ação : CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA - cadeira destofada espaldar médio que apoia braços regulável e rocequivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira giratória operacional description of the company of the compan	ARMARIO DE AÇO FECHADO 3.0 UNIDADE 10ção : ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especificação: ARMARIO DE AÇO FECHADO 10 edindo aproximadamente 190cm (altura) X 90 cm (largura) X 40 cm (profundida 10 to simultâneo e chaves. COR azul ou cinza. 11 CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 12 SECRETARIA 13 UNIDADE 14 O UNIDADE 15 CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA - cadeira no estilo secretaria ce 16 estofada espaldar médio que apoia braços regulável e rodízios, mecanismo a 17 Equivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira giratória operacional encosto médio.	ARMARIO DE AÇO FECHADO 3.0 UNIDADE ção : ARMARIO DE AÇO FECHADO: Especificação: ARMARIO DE AÇO FECHADO - Armário em aço, dedindo aproximadamente 190cm (altura) X 90 cm (largura) X 40 cm (profundidade), com 04 pratelei de simultâneo e chaves. COR azul ou cinza. CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA ção : CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETARIA - cadeira no estilo secretaria com rodízios e apoio estofada espaldar médio que apoia braços regulável e rodízios, mecanismo amortecedor e regul Equivalente ABNT NBR 13962:2006-cadeira giratória operacional encosto médio. COR preto.							

chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 MM espessura, revestimento laminado melaminico 15 MM, frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de15 MM e revestimento laminado melaminico 15 MM e altura de 39 CM pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20 CM abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5MM, ponteiras das estruturas injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho cores: azul.





	T.				
4	GELADEIRA 2 PORTA	1.0	UNIDADE		
	cação : CONSUMO (KWH) 24,3. CAPACIDADI ERADOR (L)236. TENSÃO/VONTAGEM 110V/22 ETICA A.				
5	FOGÃO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1.0	UNIDADE		
	cação : ACENTIMENTO AUTOMÁTICO. TIPO: D S REMOVIVEIS. FORNO SIMPLES. CAPACIDADE				P. GRANDES FIXAS
6	MICROONDAS	1.0	UNIDADE		
	cação : CAPACIADE:20L, EFICIÊCIA ENERGÉT GIRATÓRIO.	TICO A. TIPO DE	MATERIAL: AÇO IN	IOXIDÁVEL.COMPON	ENTES INCLUÍDOS
7	MESA E CADEIRAS COPA/COZINHA	1.0	UNIDADE		
	∣ cação : CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRA DIMENSÕES DA CADEIRA: LARGURA 0,43M; AL				M; PROFUNDIDAD
8	CAFETEIRA ELÉTRICA	1.0	UNIDADE		
Especific	cação : PRATICA CN-01, 20 XICARAS,220V. CA	PACIDADE DO RI	ESERVATÓRIO DE ÁG	GUA (L): 0,800. POTÊ	NCIA (W): 600.
9	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA	1.0	UNIDADE		
Especific	cação : 70X70CM COM ENCAIXE PARA GUARD	A-SOL; CAPACIAI	DE PARA ATÉ 4 LUGA	RES.	'
10	CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA	4.0	UNIDADE		
Especific X 53,5 C	∣ cação : PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL DE 15 M.	64KG; POSSUI UM	I FURO PARA ESCOA	MENTO DE ÁGUA; D	IMENSÕES: 72 X 5
11	ARMARIO DE COZINHA	1.0	UNIDADE		
PINTURA ESPESSI METALIZ	cação : QUANTIDADE DE PORTAS:6; QUANT A ELETROSTÁTICA A PÓ; CORREDIÇAS: JRA:1,5CM; TAMPO-MATERIAL: REVESTIDO ZADOS; PÉS-SAPATAS: SIM; PÉS-REGULÁVEÍS: DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 105CM	TELESCÓPICAS COM FÓRMICA SIM; PÉS-QUANTI	; DOBRADIÇAS:ME PADRÃO GRANITO; DADE:4; PÉS-MATER	TÁLICAS; TEMPO-Ť PUXADORES-MATEI IAL: PLÁSTICO PP; A	IPO:FIXO; TAMPO RIAL: PLÁSTICO P
12	NOTEBOOK 8GB, 256 GB SSD	4.0	UNIDADE		
mínima	cação : NOTEBOOK 8GB DE RAM, 256 GB SS de 8GB, com processador com no mínimo namento de 256GB, tela no mínimo de 15" ful	4 núcleos, freq	15", FULL HD Especi uência mínima de	ficações: Notebook 1.60 GHz, DDR4, c	com memória RAN om capacidade de
13	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1.0	UNIDADE		
Abertura Fragmei Funciona Proteção	cação : Tipo de Corte: Partículas de 6 mm ? a Separada p/ Cartão - Capacidade: 10 folhas nta, Cartão e pequenos Grampos - Controles amento: 2 min - Tempo de Resfriamento: 1 o contra superaquecimento - Voltagem: 220 nte) - 01 Fragmentadora Aurora - 01 Manual d	75 g/m² - Capad Manuais: Retro 5 min - Nível de V - Assistência	cidade do cesto 13,2 cesso e Liga/Desliga e Ruído: Máximo de	2 litros - Dimensões a - Velocidade: 3.0 70dB - Sensor Aut	307x196x381mm m/min - Tempo de omático de Papel
14	CANETA LASER E APONTADOR SLIDES	1.0	UNIDADE		
LASER: :	cação : . BOTÕES: EM SILICONE. INTERFACE: l 200M. LASER TIPO: RED LIGHT TECNOLOGIA: . ACOMPANHADO DE CASE EM TECIDO, CABO	RF 2.4GHZ. COM	ipatibilidade: Wini		
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1.0	UNIDADE		
(APROX. PRETO: TOTAL 4 ML) / GI GARRAF SP1. MA IPADOS, SESAT / 22,2 IPM IMPRESS IMPRESS CLOUD EDITOR IMPRESS	cação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- ES.): PRETO: 45 PPM. COR: 25.0 PPM. ESAT/SIN 13.0 IPM. COR: 10.0 IPM. FPOT READY/SIMP 13.52 BICOS (BK: 1.280 BICOS C/M/Y: 1.024 BI 1.352 BICOS (BK: 1.280 BICOS C/M/Y: 1.024 BI 1.36 GARRAFA DE TIINTA PIGMENTO CIANO (1.24 DE TINTA PIGMENTO AMARELA (132 ML) CIA: MACOS V10.12.6 -10.15 (CATALINA). LII ANDROID, CHROME OS. VELOCIDADE DA CIA: MACOS V10.12.6 -10.15 (CATALINA). LII ANDROID, CHROME OS. VELOCIDADE DA CIA: MACOS V10.12.6 -10.15 (CATALINA). LII ANDROID, IMPRESSÃO DA IMPRESSÃO: 600 DPI X 1.5ÃO: IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, IMPRESSÃO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁT LINK(8), POSTER ARTIST LITE(22) CONEXÃO SOFTWARE(19), CREATIVE PARK(21) (ANDRO SÃO EM TAMANHO QUADRADO, IMPRIMA DE LICD, COLORIDO). TIPO DE PAPEL: PAPEL CO	IPLEX (APŘOX.): P COS) TIPO DE C/ .32 ML) / GI-16 (.00 MPATIBILIDADÍ NUX22: FEDORA, ÓPIA: DOCUMEN DF): COR: ESAT / 200 DPI RESOLU (SÃO WI-FII, IMI TICO, CANON PRI DIRETA, CANON DID/IOS/IPADOS), IM DISPOSITIVO (PRETO: 24.0 IPM. C RETO: 7 SEG. COR: RETUCHO: GI-16 GAF GARRAFA DE TINTA E: WINDOWS: WINDO UBUNTU (DISTRIBU TO COLORIDO: SFC SIMPLEX APROX. 12 ÇÃO DO SCANNER: PRESSÃO EM MODO NT APP(8), AIRPRINT PRINT SERVICE(20) IMPRESSÃO DE FO JSB(5). MULTIFUNCIO	OR: 15.5 IPM. ESAT 8 SEG. NÚMERO DI RRAFA DE TINTA PIG PIGMENTO MAGENT OWS® 10, WINDOW TION). DISPOSITIVO OT / SIMPLEX APRO 2,2 IPM. PRETO: ESA 1200 X 1200 DPI C 0 ECONÔMICO, ALT ((FOR ANDROID) , E TOS, CARTÕES DE ONAL: SIM MONITOR	/DUPLEX (APROX.) E BICOS EJETORES MENTO PRETA (167 A (132 ML) / GI-16 S 8.1, WINDOWS 7 S MÓVEIS14: IOS® IX. 12,0 SEG. COR I / SIMPLEX APROX ARACTERÍSTICA DA D RENDIMENTO DI 4) SERVICE, PIXMA FASY- PHOTOPRIMI VISITA, ETIQUETAS : 2,7? / 6,7 CM LCE





GRAMATURA DO PAPEL: PAPEL COMUM: 64 G/M2 - 105 G/M2. PAPEL CANON: MÁX. PESO DO PAPEL A IMPRESSÃO (CÓPIA): APROX. 15 W OU MENOS *1 EM ESPERA (MÍNIMO): APROX. 0,8 W OU MENOS *1*2 DESLIGADO: APROX. 0,3 W OU MENOS *1 CONEXÃO USB COM O PC *2 COM TODAS PORTAS DE ENTRADA CONECTADAS E LÂMPADA DE DIGITALIZAÇÃO DESLIGADA.												
16	SMART TV	1.0	UNIDADE									
Especificação : TV 55" 4K LED-WIFI-BLUETOOTH HDR GOOGLE ASSISTENTE 3 HDMI 1 USB												
17	CAIXA AMPLIFICADA 1.0 UNIDADE											
Especificação: COM MICROFONE. TIPO: PORTÁTIL. FORMATO: BLUETOOTH. CONECTIVIDADE: AMPLIFICADA. POTÊNCIA 100 W RMS (COM ENERGIA DA REDE ELÉTRICA) - 50 W RMS (COM ENERGIA DA BATERIA). USB - ENTRADA AUXILIAR DE 3,5MM - ENTRADA PARA MICROFONE. COMPOSIÇÃO: WOOFER 1 X 5,25" (133MM) - TWEETER 2 X 1,75" (44MM)". RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 50HZ A 20HZ. VOLTAGEM: BIVOLT. CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL.												
18	DRONE	1.0	UNIDADE									
OBSTÁCI	ação : GRAVAÇÃO VERTICAL EM HDR EM 4 JLOS OMNIDIRECIONAL ACTIVETRACK EM 36 ORNANDO O INALCANÇÁVEL ACESSÍVEL TEM	0° CÂMERA LEN	TA EM 4K/100 FPS Z									
19	DECIBELÍMETRO	1.0	UNIDADE									
Especificação: ? Display: LCD 4 Dígitos (9999 Contagens) ? Iluminação do display (Backlight) ? Faixa de 3dB a 130dB em frequências entre 31.5Hz ? 8kHz ? Indicação de Bateria Fraca: O sinal &147 &148 é mostrado no display ? Tempo de Amostragem 1 segundo ? Função Hold ? Função Maxímo e Minímo MAX/MIN ? Tempo de resposta FAST/ SLOW ? Função Economia de Energia com Auto-Desligamento de 5 minutos ? Microfone: Microfone de eletreto de ½ polegadas ? Ambiente de Operação: 0°C ? 40°C, < 90% H.R. ? Ambiente de Armazenamento: ?20°C ? 60°C, < 75% H.R. ? Alimentação: 3 Baterias 1,5V AAA ? Padrão EN61326-1 Classe 2 ? Dimensões: 150(A) × 52(L) × 27(P) mm ? Peso: 116g com bateria ? Faixa Dinâmica: 30dB?130dB ? Precisão: ±1,5dB ? Resolução: 0,1dB ? Faixa de Frequência: 31,5Hz ? 8kHz ? Microfone: Eletreto de ½"												
20	TRENA DIGITAL	1.0	UNIDADE									
Especificação : DIGITAL												
21	LIQUIDIFICADOR 1.0 UNIDADE											
Especificação : 2 VELOCIDADES, MOTOR 350W, CAPACIDADE 1,5 LITROS,220V.												

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

	2.1. O pra	azo de	vigênc	ia des	ste Te	ermo	de Co	ntrato	é aque	ele fixado	no Te	rmo
de	Referência,	com	início	na	data	de	/_	/	e	encerrar	nento	em
	_//,	prorro	gável r	ıa forı	ma do	art.	107 d	a Lei n	[□] 14.13	3 de 202	1.	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$. (), conforn	ne ab	aixo
espe	cificado):								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, na classificação abaixo: 0101.18.542.0002.2.003 - Gerenciamento Adm.do Consórcio de Desenv olvimento do Sertão Ventral Sul CODESSUL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905204 - Equipamentos e Material Permanente5 e Material





Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.12.01-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n^{o}

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº





10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 2024.06.12.01-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n^{ϱ}

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n^0 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO





16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei n° 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PΙ	0	U	FT	\mathbf{C}	AΕ	RNF	IRO	CF.	 de	 	 	. de	20

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL CODESSUL
CNPJ/MF Nº 08.873.411/0001-01
JOSÉ VANIER DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.